



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 120/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Félix Antônio Lins Fialho Filho.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 02420/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FÉLIX ANTÔNIO LINS FIALHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 6001829, licença para capacitação, a ser usufruída de 12/08/2025 a 10/09/2025, referente ao período aquisitivo de 30/06/2018 a 29/06/2023 (1ª parcela do 2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 15/04/2025, às 17:53, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2335771&crc=7B2822D0 informando, caso não preenchido, o código verificador **2335771** e o código CRC **7B2822D0**.

02420/2025

2335771v2